



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 33/87.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, Digníssimo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os Excelentíssimos Senhores Doutores FELIPE BATISTA CORDEIRO, Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal, ALFREDO ABINAGEM, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessão GERCINO CARLOS ALVES DA COSTA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual e NOÉ GONÇALVES FERREIRA, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível desta Capital, para, respectivamente, exercerem as funções de Juiz Eleitoral das 133ª, 134ª, 135ª e 136ª Zonas, desmembradas das 1ª, 2ª, 126ª e 127ª zonas eleitorais desta capital.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1.987.


Des. HOMERO SABINO DE FREITAS

Presidente